

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.502, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

DENOMINA DE RUA NELSON UHL, NO BAIRRO SANTA RITA – MARECHAL FLORIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:


Art. 1º - Fica denominado de **RUA NELSON UHL**, toda a extensão da rua que se inicia na subida de acesso a Igreja Católica de Santa Rita, abrangendo a distancia de aproximadamente 300 metros e terminando próximo as residências da Família UHL.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Agosto de 2014.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 1.502/2014

EM. 20/08/2014


PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº 114/2014 - Autor: Vereador Abrão Levi Kiffer